



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2486 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.281.800,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

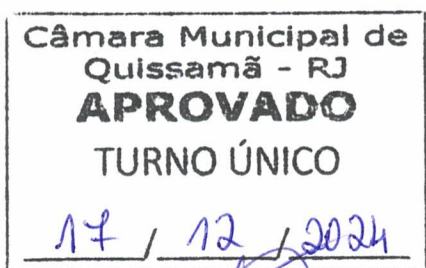
Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.281.800,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

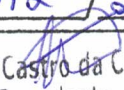
Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de novembro/2024 (fonte ordinária), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de dezembro de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 18 / 12 / 2024
Edição: 2970


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2024)
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2024)
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2024)

Fonte: Rec. Ordinário 123.817.878,53
Fonte: Rec. Ordinário 143.573.300,04
Fonte: Rec. Ordinário 19.755.421,51

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3935/2024 1.511.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4030/2024 1.551.386,48
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4033/2024 3.710.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4041/2024 362.050,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4046/2024 23.274,75
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4058/2024 8.420.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4061/2024 295.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4069/2024 336.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4084/2024 18.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4093/2024 269.356,07
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4101/2024 85.140,09
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **2.281.800,00**

SALDO DISPONÍVEL: 892.414,12

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01-04.122.0079.2.095	93	3191.13	8.000,00
18.01-06.122.0079.2.095	470	3191.13	188.500,00
27.01-04.122.0079.2.095	968	3191.13	75.000,00
28.01-04.122.0079.2.095	1045	3191.13	26.000,00
29.01-04.122.0079.2.095	1155	3191.13	25.000,00
33.01-12.365.0082.2.279	1997	3191.13	15.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2357	3191.13	28.500,00
39.01-04.122.0079.2.095	3444	3191.13	63.500,00
53.01-04.122.0079.2.095	4471	3191.13	5.000,00
FMS			
36.01-10.122.0118.2.095	2843	3190.96	37.000,00
36.01-10.301.0116.2.095	2967	3191.13	193.500,00
36.01-10.302.0120.2.095	3154	3190.11	1.208.800,00
36.01-10.302.0120.2.095	3166	3191.13	268.000,00
36.01-10.304.0117.2.095	3369	3191.13	65.000,00
FMAS			
35.01-08.122.0079.2.288	2644	3191.13	75.000,00
TOTAL			2.281.800,00